

PLANILHA DE CUSTOS DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467, de 2017.

|                 |                      |
|-----------------|----------------------|
| Nº do Processo: | 59412.000526/2026-38 |
| Licitação Nº:   | 90001/2026           |

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

|   |                                                          |                                         |
|---|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| A | Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)           | 22/09/2026                              |
| B | Município/UF:                                            | João Pessoa                             |
| C | Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo            | 2026                                    |
| D | Número de meses de execução contratual                   | 12                                      |
| E | Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)              | 7823-05                                 |
| F | Salário Normativo da Categoria Profissional              | 3457,93                                 |
| G | Categoria Profissional (vinculada à execução contratual) | Assistente Operacional Administrativo I |
| H | Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)                     | 01/01/2026                              |

Módulo 1 - Composição da Remuneração

| 1     | Composição da Remuneração                     | Valor (R\$)  |
|-------|-----------------------------------------------|--------------|
| A     | Salário-Base                                  | R\$ 3.457,93 |
| B     | Adicional de Periculosidade                   |              |
| C     | Adicional de Insalubridade                    |              |
| D     | Adicional Noturno                             |              |
| E     | Adicional de Hora Noturna Reduzida            |              |
| F     | Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado |              |
| G     | Outros (especificar)                          |              |
| Total |                                               | R\$ 3.457,93 |

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

| 2.1   | 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|-------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| A     | 13º (décimo terceiro) Salário                               | 8,33%          | R\$ 288,15  |
| B     | Férias                                                      | 8,33%          | R\$ 288,15  |
| C     | Adicional de Férias                                         | 2,78%          | R\$ 96,05   |
| Total |                                                             | 19,44%         | R\$ 672,35  |

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

| 2.2   | GPS, FGTS e outras contribuições | Percentual (%) | Valor (R\$)  |
|-------|----------------------------------|----------------|--------------|
| A     | INSS                             | 20,00%         | R\$ 826,06   |
| B     | Salário Educação                 | 2,50%          | R\$ 103,26   |
| C     | SAT                              | 1,50%          | R\$ 61,95    |
| D     | SESC ou Sesi                     | 1,50%          | R\$ 61,95    |
| E     | SENAI - SENAC                    | 1,00%          | R\$ 41,30    |
| F     | SEBRAE                           | 0,60%          | R\$ 24,78    |
| G     | INCRA                            | 0,20%          | R\$ 8,26     |
| H     | FGTS                             | 8,00%          | R\$ 330,42   |
| Total |                                  | 35,30%         | R\$ 1.457,99 |

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

| 2.3   | Benefícios Mensais e Diários | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|-------|------------------------------|----------------|-------------|
| A     | Transporte                   | R\$ 8,50       | R\$ 166,52  |
| B     | Auxílio-Refeição/Alimentação | R\$ 30,00      | R\$ 594,00  |
| C     | Auxílio Odontológico         | R\$ 25,00      | R\$ 25,00   |
| D     | Seguro de Vida               | R\$ 5,00       | R\$ 5,00    |
| E     | Outros (especificar)         |                |             |
| Total |                              |                | R\$ 790,52  |

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (desconto o valor

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

| 2     | Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários             | Valor (R\$)  |
|-------|-------------------------------------------------------------|--------------|
| 2.1   | 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias | R\$ 672,35   |
| 2.2   | GPS, FGTS e outras contribuições                            | R\$ 1.457,99 |
| 2.3   | Benefícios Mensais e Diários                                | R\$ 790,52   |
| Total |                                                             | R\$ 2.920,87 |

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

| 3     | Provisão para Rescisão                                                   | Percentual (%) | Valor (R\$) |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| A     | Aviso Prévio Indenizado                                                  | 0,46%          | R\$ 15,91   |
| B     | Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado                       | 0,037%         | R\$ 1,28    |
| C     | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado      | 0,18%          | R\$ 6,22    |
| D     | Aviso Prévio Trabalhado                                                  | 1,94%          | R\$ 67,08   |
| E     | Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado | 0,66%          | R\$ 22,82   |
| F     | Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado      | 3,20%          | R\$ 110,65  |
| Total |                                                                          |                | R\$ 223,97  |

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

| Submódulo 4.1 - Ausências Legais |                                   |                |             |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------|
| 4.1                              | Ausências Legais                  | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A                                | Férias                            | 0,00%          | R\$ -       |
| B                                | Ausências Legais                  | 1,630%         | R\$ 56,36   |
| C                                | Licença-Paternidade               | 0,02%          | R\$ 0,69    |
| D                                | Ausência por acidente de trabalho | 0,33%          | R\$ 11,41   |
| E                                | Afastamento Maternidade           | 0,056%         | R\$ 1,94    |
| F                                | Ausencia por doença               | 1,39%          | R\$ 48,07   |
| G                                | Outros (especificar)              |                |             |
| Total                            |                                   |                | R\$ 118,47  |

| Submódulo 4.2 - Intra jornada |                                      |                |             |
|-------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------|
| 4.2                           | Intra jornada                        | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A                             | Intervalo para repouso e alimentação | 0,690%         |             |
| Total                         |                                      |                |             |

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2

| Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente |                                            |             |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------|
| 4                                                                      | Custo de Reposição do Profissional Ausente | Valor (R\$) |
| 4.1                                                                    | Ausências Legais                           | R\$ 118,47  |
| 4.2                                                                    | Intra jornada                              | 0           |
| Total                                                                  |                                            | R\$ 118,47  |

| Módulo 5 - Insumos Diversos |                      |             |
|-----------------------------|----------------------|-------------|
| 5                           | Insumos Diversos     | Valor (R\$) |
| A                           | Uniformes            | R\$ 38,58   |
| B                           | Materiais            |             |
| C                           | Equipamentos         |             |
| D                           | Outros (especificar) |             |
| Total                       |                      | R\$ 38,58   |

Nota: Valores mensais por empregado.

| Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro |                                        |                |             |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------|----------------|-------------|
| 6                                             | Custos Indiretos, Tributos e Lucro     | Percentual (%) | Valor (R\$) |
| A                                             | Custos Indiretos                       | 0,25%          | R\$ 16,90   |
| B                                             | Lucro                                  | 0,25%          | R\$ 16,80   |
| A+B                                           |                                        |                | R\$ 33,70   |
| C                                             | Tributos                               | 8,65%          | R\$ 643,28  |
|                                               | C.1. Tributos Federais (especificar)   |                |             |
|                                               | PIS                                    | 0,65%          | R\$ 48,34   |
|                                               | COFINS                                 | 3,00%          | R\$ 223,10  |
|                                               | C.3. Tributos Municipais (especificar) | 5,00%          | R\$ 371,84  |
| Total                                         |                                        |                | R\$ 676,98  |

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

| 2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO |                                                                   |             |          |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
|                                         | Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | Valor (R\$) |          |
| A                                       | Módulo 1 - Composição da Remuneração                              | R\$         | 3.457,93 |
| B                                       | Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários        | R\$         | 2.920,87 |
| C                                       | Módulo 3 - Provisão para Rescisão                                 | R\$         | 223,97   |
| D                                       | Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente             | R\$         | 118,47   |
| E                                       | Módulo 5 - Insumos Diversos                                       | R\$         | 38,58    |
| Subtotal (A + B +C+ D+E)                |                                                                   | R\$         | 6.759,82 |
| F                                       | Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro                     | R\$         | 676,98   |
| Valor Total por Empregado               |                                                                   | R\$         | 7.436,80 |

Observação: As informações constantes neste documento são específicas da empresa participante e servirão apenas como base para a elaboração da proposta. Caberá à empresa interessada apresentar sua proposta comercial no formato estabelecido neste processo licitatório, observando todas as especificações, condições e exigências previstas no edital.